



DOM 8-5-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO 264/97 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 21/97

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa da douta Mesa, dispondo sobre alteração de tabelas e criação de cargos no Quadro do Pessoal Administrativo da Edilidade (QPA).

O Projeto encontra-se bem instruído e está amparado nos artigos 14, inciso III, 27, inciso I, 37, inciso IV e 39, da Lei Orgânica do Município, e artigos 13, inciso I, alínea b, item 1, 232, inciso IV e 237, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a proposição procura corrigir algumas distorções existentes no Quadro Administrativo da Casa e acerta a forma de tratamento jurídico conferida à Gratificação de Apoio ao Legislativo. Assim, nós, integrantes da Comissão de Administração Pública, somos favoráveis à propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor.

Sala das Comissões Reunidas, 06/05/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wadih Mutran

Bruno Feder

Edivaldo Estima

Maeli Vergniano

Maria Helena

Salim Curiati

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Antônio Paiva

Faria Lima

José Amorim

Mohamad Mourad

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Benedito Salim

Hanna Gharib

José Índio Ferreira do Nascimento

Natalício Bezerra

Vicente Viscome